

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação natalina, com fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, visando à ambientação temática das áreas públicas do Município de Itaituba (Distrito de Miritituba e sede Municipal) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, a serem aplicados na decoração dos espaços públicos do Distrito de Miritituba e da cidade de Itaituba, conforme condições, quantidades e exigências especificados abaixo: Orla Municipal: Implantação e montagem da Casa do Papai Noel em tamanho adaptado ao espaço disponível, localizada nas proximidades do Letreiro "Eu Amo Itaituba". O cenário deverá contar com a instalação de um Cenário de Trenó com Renas decorativas em tamanho real para fins de interatividade e registros fotográficos da população Iluminação Arbórea Dinâmica (Árvores da Orla), Instalação de iluminação decorativa nas árvores naturais da orla utilizando nova paleta de cores. O pé/tronco das árvores receberá aplicação envolvente de cordões de pisca-piscas, enquanto as copas serão ornamentadas com cascatas luminosas de LED em formato de queda de luz, replicando e aprimorando o modelo técnico do exercício anterior. Barraca de Eventos: Decoração natalina da Barraca de Eventos, composta por revestimentos em tecidos temáticos, estrutura metálica e de madeira, além da aplicação de enfeites natalinos, iluminação em LED e pisca-piscas decorativos. Decoração Postes das Ruas: Decoração dos postes da Rua Getúlio Vargas até a entrada da balsa, com instalação de arabescos em estrutura de ferro e iluminação em LED, incluindo montagem e desmontagem Av. Dr. Hugo de Mendonça ((toda a extensão), com instalação de arabescos em estrutura de ferro e				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



iluminação em LED, incluindo montagem e desmontagem

13 de

maio, com instalação de arabescos em estrutura de ferro e iluminação em LED, incluindo montagem e desmontagem, (toda a extensão desde o início até a entrada da balsa)

João Pessoa,

com foco no quadrante Comercial, com instalação de arabescos em estrutura de ferro e iluminação em LED, incluindo montagem e desmontagem.

Igreja Matriz de Nossa Senhora de Santana:

Decoração na área externa com aplicação de iluminação em LED e piscas decorativos. Execução cenográfica monumental com foco na instalação do tradicional Túnel Luminoso (Corredor de Luz) posicionado na lateral da Igreja Matriz. A estrutura deverá ser composta por pórticos sequenciais em ferro galvanizado reforçado, interligados de forma aérea para a sustentação de malhas densas de micro lâmpadas de LED, cascatas e enfeites natalinos suspensos (estrelas e sinos), assegurando isolamento elétrico padrão contra chuvas e acabamento estético de alto impacto visual.

Decoração

Do Letreiro Eu Amo Itaituba: Revestimento temático completo com contorno em mangueiras de LED e piscas decorativos de alta intensidade no letreiro "Eu Amo Itaituba", aplicação de tecidos, iluminação em LED e piscas, incluindo montagem e desmontagem.

Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDAS:

Decoração natalina da SEMDAS com aplicação de tecidos, piscas, iluminação em LED e arabescos natalinos em ferro, incluindo montagem e desmontagem.

Centro Administrativo Municipal

(Ampliação do Escopo Interno e Externo): Decoração integrada abrangendo as áreas externas e internas da sede administrativa do município. A área externa contemplará a ornamentação da fachada principal com a aplicação de tecidos temáticos, estruturas em ferro galvanizado, refletores e iluminação em LED e pisca-piscas decorativos nos postes de acesso. A área interna (saguão principal de atendimento, recepção e corredores de circulação pública) receberá ambientação temática completa com o fornecimento e montagem de árvore de Natal interna decorada, arranjos cenográficos aéreos e de balcão, além de cascatas e cordões luminosos de LED

Implantação de elementos decorativos

de solo e peças de ornamentação natalina fixadas ao longo do canteiro/meio-fio em três pontos estratégicos de grande fluxo: na frente da Prefeitura Municipal, na frente da Bonyfit Academia e nas proximidades do Posto Dado.

Hospital Municipal de Itaituba-

HMI: composta por presépio confeccionado em estrutura metálica de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ferro, com iluminação decorativa em LED e pisca-piscas natalinos. A execução abrangerá montagem, fixação, iluminação, manutenção e desmontagem.

Assembleia de Deus- Templo Central: Decoração na área externa com aplicação de iluminação em LED e piscas decorativos.

Igreja de Nossa Senhora do Bom Remédio: Composta por elementos decorativos tipo arabesco, confeccionados em estrutura metálica de ferro, com iluminação em LED e pisca-piscas natalinos.

Praça da Bandeira: contemplando a instalação de arabescos metálicos nos postes e a ornamentação das árvores com iluminação em LED e pisca-piscas decorativos.

Praça do Cidadão:

composta por uma árvore de Natal com 12 (doze) metros de altura, confeccionada em estrutura metálica, com iluminação em LED de alta eficiência. A contratação inclui ainda a decoração do palco de concreto com cenário natalino elaborado em estrutura de ferro, adornado com iluminação em LED e pisca-piscas decorativos, além da ornamentação das árvores da praça com luzes em LED, proporcionando efeito visual harmônico.

Rodovia Transamazônica:

Execução de ornamentação natalina abrangendo toda a extensão da Rodovia Transamazônica, cobrindo os canteiros centrais e rotatórias. O circuito contará com a instalação de estruturas metálicas tipo arabesco em ferro galvanizado e conjuntos de LED. As árvores nativas da rodovia receberão iluminação totalmente reformulado e diferenciado em relação aos anos anteriores, com novas composições de cores e distribuição de lâmpadas. Cada rotatória contará com estruturas metálicas do tipo arabesco, confeccionadas em ferro galvanizado, com iluminação em LED e pisca-piscas decorativos, seguindo o padrão estético e técnico do serviço de ornamentação natalina.

Decoração de Natal -

Rotatória Entrada Transamazônica 01: Instalação de estruturas metálicas tipo arabesco confeccionadas em ferro galvanizado, ornamentadas com iluminação em LED e pisca-piscas decorativos.

Decoração de Natal - Rotatória 02 (sentido km 07/orla): Instalação de arabescos metálicos em ferro galvanizado, com aplicação de iluminação em LED e pisca-piscas decorativos, assegurando uniformidade visual com as demais rotatórias da via.

Decoração de Natal - Rotatória 03 (sentido km 07/orla): Aplicação de estrutura metálica tipo arabesco em ferro galvanizado, com iluminação natalina em LED e pisca-piscas, contemplando montagem e desmontagem seguras conforme normas técnicas.

Decoração de Natal - Rotatória 04 (sentido km 07/orla): Decoração com arabescos metálicos em ferro galvanizado,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



iluminação em LED e piscas, garantindo efeito luminoso contínuo e harmônico com o conjunto da ornamentação da Transamazônica.

Decoração de Natal - Rotatória 05 (sentido km 07/orla): Montagem de arabescos metálicos em ferro galvanizado com iluminação em LED e piscas, observando padrões de estética e segurança elétrica compatíveis com as normas vigentes.

Decoração

de Natal - Rotatória 06 (sentido km 07/orla): Instalação de estruturas metálicas natalinas do tipo arabesco, confeccionadas em ferro galvanizado e equipadas com iluminação em LED e pisca-piscas, seguindo a padronização visual da via.

Decoração

de Natal - Rotatória 07 (sentido km 07/orla): Decoração composta por arabescos metálicos em ferro galvanizado com iluminação natalina em LED e piscas, incluindo montagem, testes elétricos e desmontagem.

Decoração de Natal - Rotatória 08 (sentido km 07/orla): Execução de ornamentação natalina com arabescos metálicos confeccionados em ferro galvanizado e iluminação decorativa em LED e pisca-piscas.

Decoração de Natal - Rotatória

09 (sentido km 07/orla): Aplicação de estruturas metálicas natalinas em ferro galvanizado, com iluminação em LED e piscas, garantindo padrão estético uniforme em relação às demais rotatórias.

Decoração de Natal - Rotatória 10 (sentido km 07/orla): Decoração com arabescos metálicos em ferro galvanizado e iluminação em LED e piscas, assegurando durabilidade e segurança elétrica conforme especificações técnicas municipais.

Decoração de Natal - Rotatória 11 (sentido km 07/orla): Execução de ornamentação natalina com arabescos metálicos em ferro galvanizado e iluminação em LED e piscas, seguindo o modelo de instalação adotado nas demais rotatórias da Transamazônica.

Decoração de Natal - Rotatória 12 (sentido km 07/orla): Instalação de estruturas metálicas tipo arabesco confeccionadas em ferro galvanizado, com iluminação natalina em LED e pisca-piscas, harmonizando a decoração de toda a extensão da rodovia.

Decoração natalina no km 6 da Rodovia Transamazônica: Portal de Entrada da Cidade. Instalação de portal metálico decorativo com a mensagem "FELIZ NATAL E SEJA BEM-VINDO", confeccionado em estrutura de ferro galvanizado e ornamentado com iluminação em LED e pisca-piscas natalinos, garantindo alta visibilidade e efeito luminoso festivo.

Decoração natalina do Aeroporto Municipal de Itaituba: abrangendo a área externa do setor de embarque e a praça

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



adjacente. A ornamentação compreenderá a instalação de estrutura metálica confeccionada em ferro, representando árvore de Natal decorativa, com iluminação em LED e pisca-piscas natalinos, além da decoração temática no acesso de embarque, promovendo ambientação festiva e acolhedora.

Novo Parque Linear (Km 5):

Ornamentação temática ao longo de toda a extensão navegável e de passeio do Novo Parque Linear, localizado na altura do Km 5 da Rodovia Transamazônica. A intervenção compreenderá a iluminação arbórea com a instalação de conjuntos de micro lâmpadas de LED de alta eficiência e pisca-piscas decorativos contornando a copa e os troncos das árvores nativas destinadas à ornamentação ao longo do percurso de pedestres. Inclui a montagem e fixação de estruturas metálicas tridimensionais de solo confeccionadas em ferro galvanizado (representando símbolos natalinos, como caixas de presentes e portais de acesso) totalmente revestidas com mangueiras luminosas de LED.

Rotatória Miritituba: composta por

uma árvore de Natal confeccionada em estrutura metálica de ferro, ornamentada com iluminação em LED e pisca-piscas natalinos, garantindo efeito luminoso harmonioso e festivo.

Decoração da

Praça de Miritituba: composta por árvores natalinas confeccionadas em estrutura metálica de ferro, com iluminação em LED, proporcionando ambientação festiva e harmonia visual. A ornamentação inclui ainda a instalação de arabescos metálicos nos postes, confeccionados em ferro galvanizado com iluminação em LED, e decoração do jardim com caixas de presentes, bolas natalinas e pequenas árvores, todas produzidas em estrutura de ferro e adornadas com LEDs e pisca-piscas decorativos.

1.00 SERVIÇO	674.367,610	674.367,61
--------------	-------------	------------

VALOR TOTAL R\$	674.367,61
-----------------	------------

1.2. Os itens ofertados devem estar em conformidade com o Termo de Referência, anexo no processo licitatório.

1.3. O objeto do quadro acima é de ampla participação, tanto para as demais de empresas como para as Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no termos da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A Prefeitura Municipal de Itaituba - PMI, identificou a necessidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação natalina, com fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, conforme sumariamente transcrita a justificativa abaixo:

2.1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a ornamentação temática

festiva do Município de Itaituba durante o período natalino, configurando-se como uma ação de relevante interesse público e cultural. A iniciativa visa reforçar a identidade comunitária, valorizar o patrimônio e os espaços urbanos, assim como incentivar as tradições festivas da época, proporcionando à população ambientes integrativos, seguros e de convivência familiar.

2.1.2. A ambientação natalina em praças, avenidas, prédios públicos e locais de grande circulação da Sede do Município e do Distrito de Miritituba desempenha um papel estratégico na dinamização econômica local. O embelezamento urbano incentiva o turismo regional, estimula a circulação de pedestres e impulsiona as vendas do comércio e do setor de serviços (gastronomia, hotelaria e entretenimento), promovendo o bem-estar coletivo num ambiente festivo e acolhedor ao final do ano.

2.1.3. A contratação de empresa especializada justifica-se pela inviabilidade técnica e operacional de execução direta por parte da Administração Pública Municipal. Os serviços demandam conhecimentos específicos em cenografia urbana, manuseio e montagem de estruturas metálicas, bem como elaboração e execução de instalações elétricas temporárias com estrito cumprimento das normas de segurança vigentes (tais como as Normas Regulamentadoras de trabalho em altura), exigindo ~~documental~~ e equipamentos adequados. A execução por empresa especializada assegura a qualidade técnica e estética e o fornecimento, montagem à manutenção e desmobilização dos materiais.

2.1.4 Dessa forma, assegura-se o cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido pela Secretaria solicitante, otimizando a aplicação dos recursos públicos com foco em qualidade e eficiência. Diante do exposto, a contratação demonstra-se formal, técnica e economicamente viável, alinhada aos princípios da eficiência, do interesse público e da razoabilidade, atendendo plenamente às necessidades do Município.

2.1.5. A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura Municipal de Itaituba/Pará a:

- a. Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- b. Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- c. Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- d. Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- e. Cumprir os calendários de atividades culturais e estabelecidos pela municipalidade;
- f. Atender aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133/2021.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos serviços solicitados, conforme o MEMO Nº 113/2026-SEMCULTE/PMI, de 06 de outubro de 2026, Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e pesquisas de preços, em anexo no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Suellen Freitas de Aguiar, Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Neste passo o Setor de Licitação deu continuidade ao processo legal para efetuar o procedimento licitatório do



objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1 A execução dos serviços deverá atender às especificações descritas no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 A vigência do futuro contrato, será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

3.3. A execução dos serviços será de até 20 dias contados do recebimento da autorização, expedida pela Prefeitura de Itaituba.

3.3.1. A Ordem de compra/serviço será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Quaisquer serviços referentes ao objeto deste termo de referência não deverão ser realizados sem ordem de serviço, expedido e assinado pela Contratante.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da prestação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído ou corrigido, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

3.7. Todos os prazos expressos acima poderão ser prorrogado desde que justificado e aceito pela Administração.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM ÚNICO);

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.



5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a lei nº 14.133/2024. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2026 Atividade 0707.133921006.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES

6.1. A pesquisa de preços foi obtida através do site eletrônico <http://bancodeprecos.com.br>, conforme relatórios em anexo.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. A contratação não será parcelada, visto que a não divisão do objeto justifica-se pela indivisibilidade e alta interdependência das etapas do serviço (fornecimento, montagem, manutenção corretiva diária e desmontagem). Nessa ótica, a fragmentação da execução traria sérios riscos operacionais, como a despadronização estética dos espaços públicos, conflitos na definição de responsabilidade técnica por eventuais falhas elétricas ou acidentes, e atrasos na entrega dos serviços, os quais possuem prazo crítico e inadiável devido ao período festivo. Deste modo, a centralização em um único prestador assegura a unidade de gestão, a integridade do conjunto decorativo e a máxima eficiência logística e econômica.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Municipal de Itaituba, designados em conformidade com os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante a prestação de serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, «DATA_EDITAL_LICITACAO».

RONISON AGUIAR Assinado de forma
HOLANDA:98145584272 digital por **RONISON**
584272 **AGUIAR**
Prefeito **HOLANDA:98145584272**